

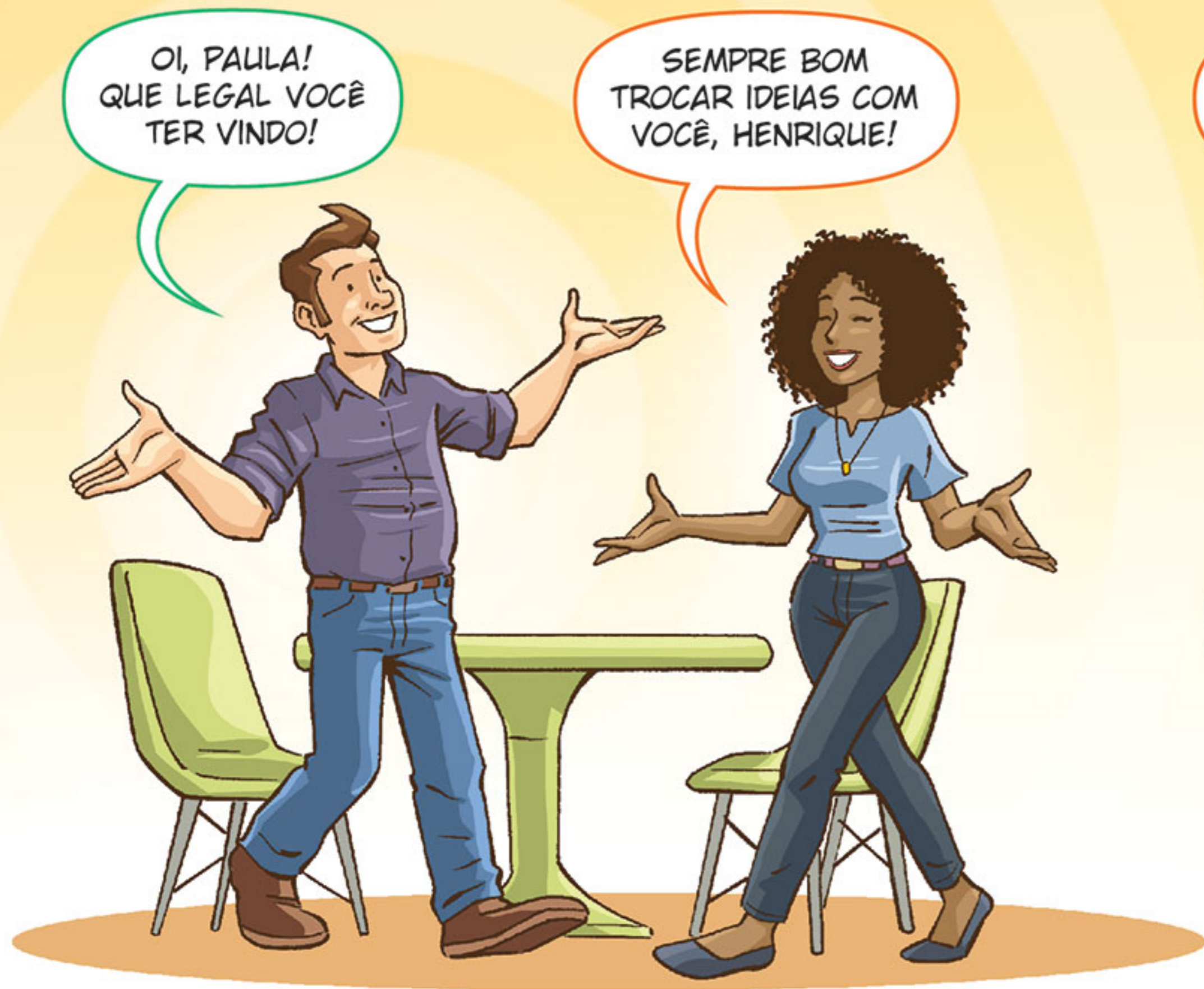
COMPLIANCE

Edição nº 2
Julho/2019




*Responsabilidade
de Todos Nós!*






INTEGRIDADE




MUITO BOM!
ELE DETALHA VÁRIOS
PRINCÍPIOS E VALORES
QUE TODOS NÓS
DEVEMOS CONHECER
E SEGUIR AQUI
NO CIEE!


É ISSO AÍ!!!
É O NOSSO GUIA PARA
UMA **CONDUTA ÉTICA**
E **PROFISSIONAL**.



MAS SABE
O QUE MAIS GOSTEI
NISSO TUDO,
PAULA?



FOI DESCOBRIR
A **SERIEDADE** COM QUE
O CIEE TRATA ESSE
ASSUNTO!



É VERDADE! SERIA TÃO
LEGAL VER ESSA **CULTURA**
SE ESPALHANDO POR TODO
O BRASIL, NÃO É?



PRATICAR A ÉTICA,
A HONESTIDADE, DE
FORMA TRANSPARENTE
E JUSTA...

... RESPEITANDO
A DIVERSIDADE E
COMBATENDO QUALQUER
FORMA DE CORRUPÇÃO,
FRAUDE, ASSÉDIO OU
DISCRIMINAÇÃO.

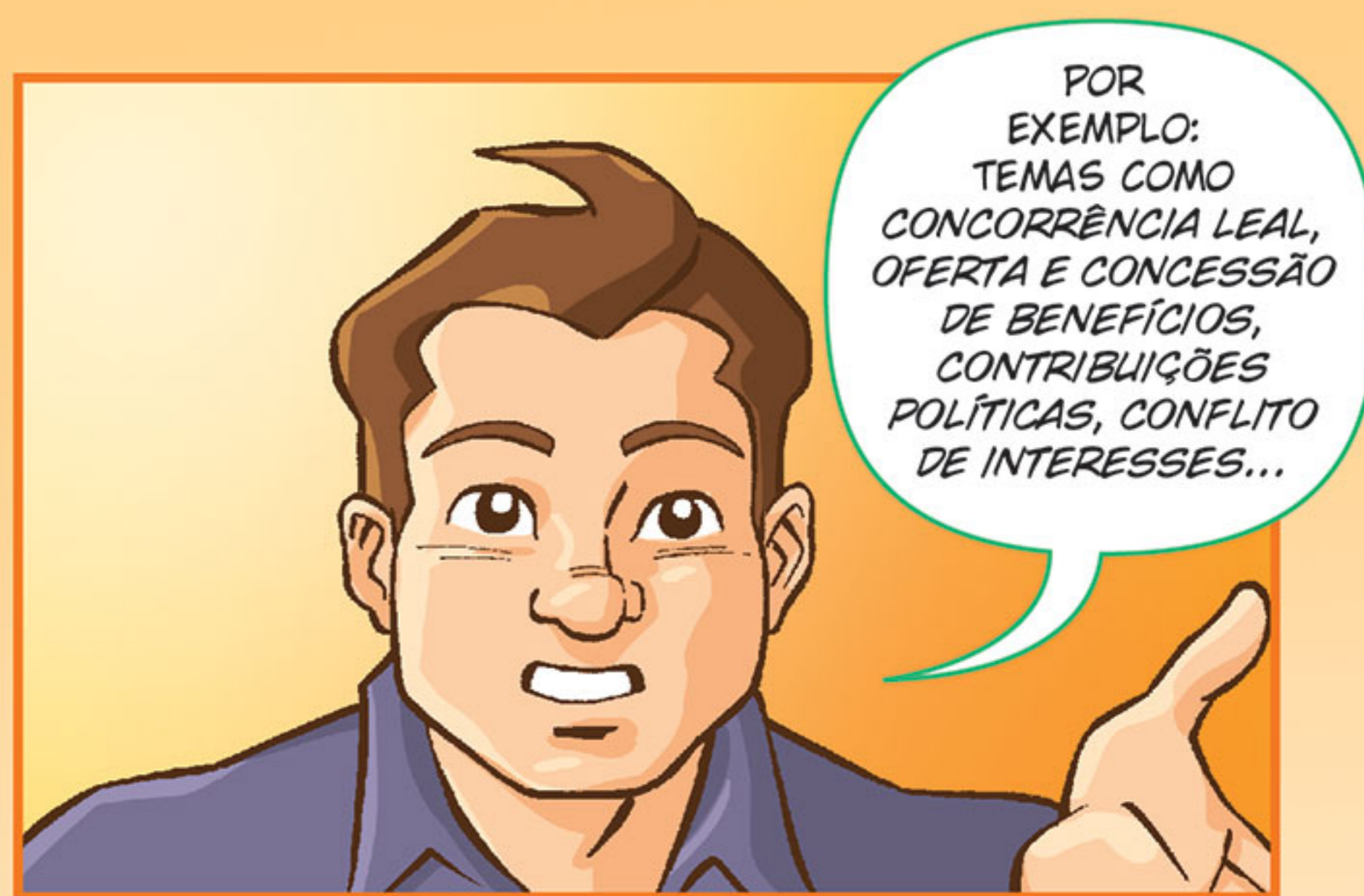
UAUUU!
VEJO QUE VOCÊ LEU
MESMO O NOSSO
CÓDIGO!



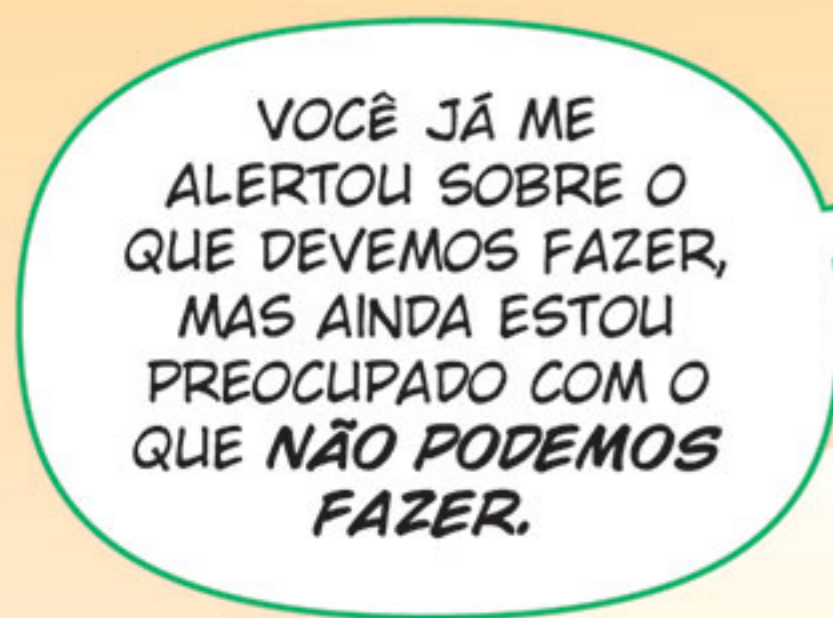


LI, SIM! ALIÁS,
TEM UNS ASSUNTOS QUE
ME CHAMARAM A ATENÇÃO
E QUERIA ENTENDER
MELHOR COM VOCÊ.

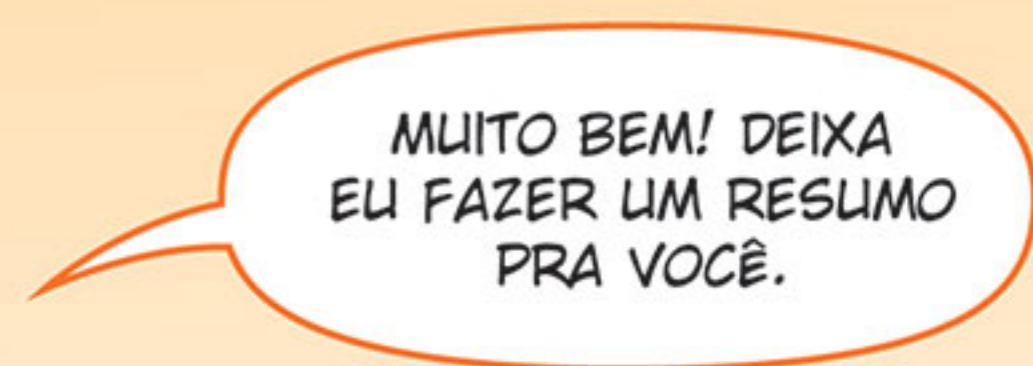
CLARO!
QUAIS SÃO?



POR
EXEMPLO:
TEMAS COMO
CONCORRÊNCIA LEAL,
OFERTA E CONCESSÃO
DE BENEFÍCIOS,
CONTRIBUIÇÕES
POLÍTICAS, CONFLITO
DE INTERESSES...




VOCÊ JÁ ME
ALERTOU SOBRE O
QUE DEVEMOS FAZER,
MAS AINDA ESTOU
PREOCLIPADO COM O
QUE **NÃO** PODEMOS
FAZER.




MUITO BEM! DEIXA
EU FAZER UM RESUMO
PRA VOCÊ.


Concorrência Leal



PARA QUE A
CONCORRÊNCIA SEJA
REALMENTE LEAL, DEVEMOS
MANTER NOSSA ISENÇÃO
DIANTE DO PROCESSO
LICITATÓRIO.



POR EXEMPLO,
É PROIBIDO PARTICIPAR,
ORIENTAR OU EXERCER
QUALQUER TIPO DE INFLUÊNCIA
NA ELABORAÇÃO DOS EDITAIS
DE LICITAÇÃO, MESMO QUE
HAJA UM PEDIDO DE AJUDA
DA ORGANIZAÇÃO QUE
FARÁ A LICITAÇÃO.



TAMBÉM
NÃO PODEMOS FALAR
COM OUTRAS EMPRESAS OU
ENTIDADES SOBRE VALORES
PRATICADOS, PREÇOS, CUSTOS
CAPACIDADES OU QUALQUER
OUTRA INFORMAÇÃO QUE
INFLUENCIE O RESULTADO
DA LICITAÇÃO.

TAMBÉM
É PROIBIDO FAZER
ACORDOS COMO, POR EXEMPLO,
LUMA EMPRESA OU ENTIDADE
NÃO COMPETIR, RESTRINGIR
NEGÓCIOS COM PARCEIROS,
APRESENTAR PROPOSTAS
FICTÍCIAS, ETC.

ENTENDI, PAULA!
DEVEMOS SER ÉTICOS
E JAMAIS FAVORECER OU
DESAFAVORECER ALGUMA
EMPRESA OU ENTIDADE EM
UM PROCESSO LICITÓRIO.

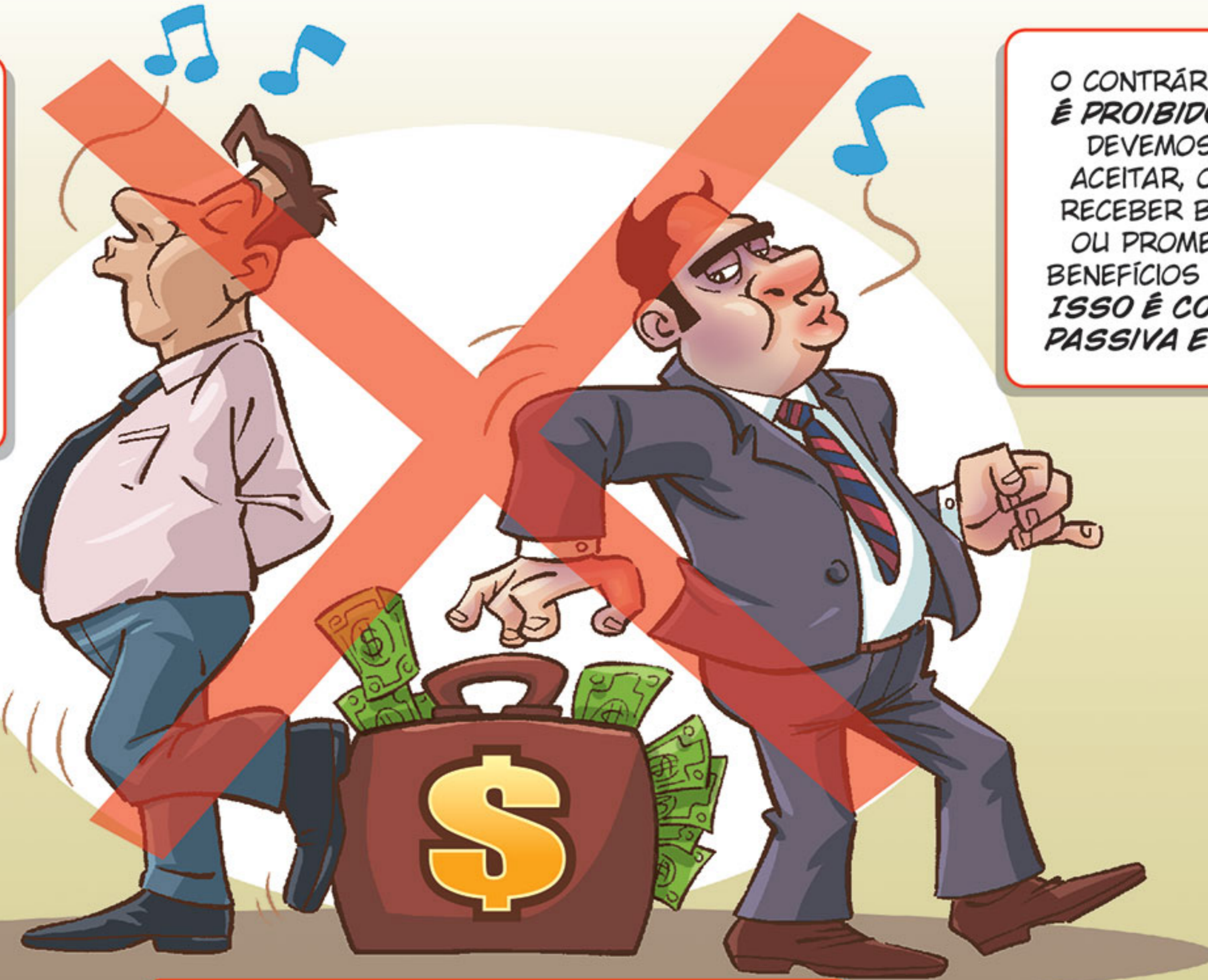
EXATO, HENRIQUE!
SÓ ASSIM CRIAMOS UM
AMBIENTE LEAL DE
CONCORRÊNCIA.



Oferta e Concessão de Benefícios

É PROIBIDO A OFERTA, PAGAMENTO OU AUTORIZAÇÃO, DIRETA OU INDIRETA, DE PROPINA OU SUBORNO A QUALQUER FUNCIONÁRIO PÚBLICO EM TROCA DE VANTAGENS INDEVIDAS. ISSO É CORRUPÇÃO ATIVA E É CRIME!

O CONTRÁRIO TAMBÉM É PROIBIDO! JAMAIS DEVEMOS EXIGIR, ACEITAR, OBTER OU RECEBER BENEFÍCIOS OU PROMESSAS DE BENEFÍCIOS INDEVIDOS. ISSO É CORRUPÇÃO PASSIVA E É CRIME!



DEVEMOS COMBATER SEMPRE QUALQUER FORMA DE CORRUPÇÃO!

Contribuições Políticas, Doações e Patrocínios

É PROIBIDO FAZER DOAÇÕES A POLÍTICOS, PARTIDOS POLÍTICOS OU ORGANIZAÇÕES POLÍTICAS.



TAMBÉM NÃO FAZEMOS DOAÇÕES PARA PESSOAS OU ORGANIZAÇÕES COM FINS LUCRATIVOS, DEPÓSITOS EM CONTAS PRIVADAS DE PESSOA FÍSICA...

FICA ENTRE AMIGOS... VOCÊ DEPOSITA A DOAÇÃO NA MINHA CONTA PESSOAL.



... NEM TAMPOLCO FAZEMOS QUALQUER TIPO DE DOAÇÃO OU CONTRIBUIÇÃO PARA EVENTOS DE ORGANIZAÇÕES QUE PREJUDIQUEM A IMAGEM DO CIEE OU TENHAM SEUS OBJETIVOS CONTRÁRIOS AOS NOSSOS.

ESTAMOS COM UNS PROBLEMINHAS COM A LEI, MAS A DOAÇÃO É PARA UMA CAUSA JUSTA, EU PROMETO!



Conflito de Interesses

DEVEMOS EVITAR TODA E QUALQUER SITUAÇÃO ONDE NOSSOS INTERESSES PESSOAIS OU FINANCEIROS **POSSAM PROVOCAR CONFLITOS COM OS INTERESSES DO CIEE.**

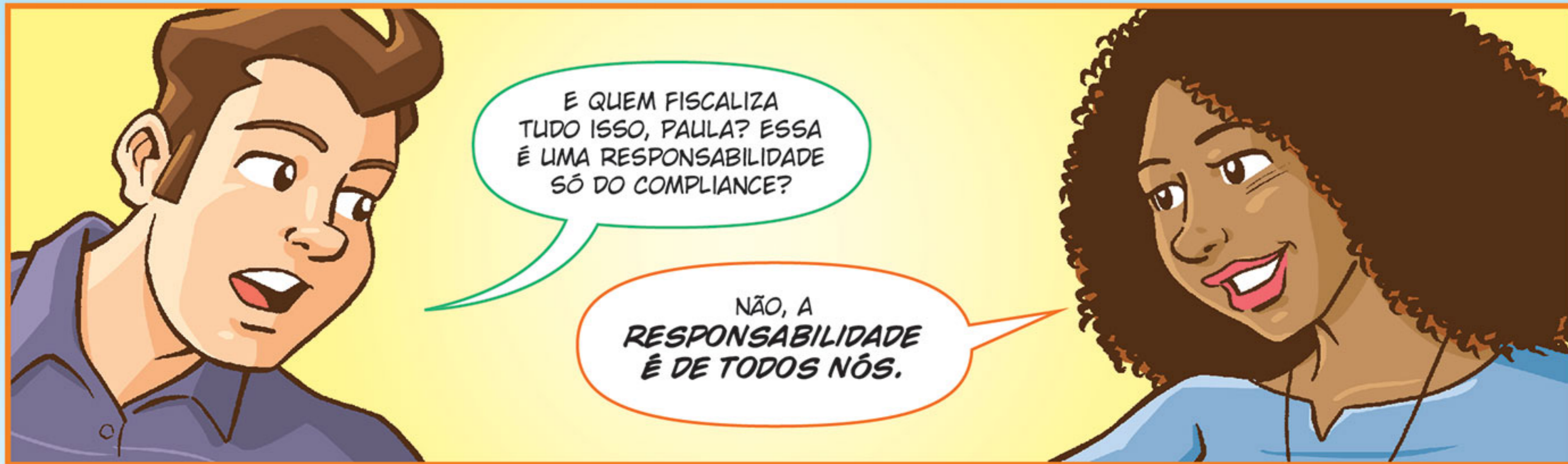


POR EXEMPLO, **NÃO PODEMOS** EXERCER TRABALHOS PARALELOS QUE SEJAM **CONCORRENTES** ÀS ATIVIDADES DO CIEE, OU FAZER ACORDOS COMERCIAIS BENEFICIANDO EMPRESAS DE **FAMILIARES E AMIGOS.**



DO MESMO JEITO, **NÃO PODEMOS** TER VÍNCULO DE SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA DIRETA COM CÔNJUGE OU PARENTE DE PRIMEIRO GRAU (PAIS E FILHOS).



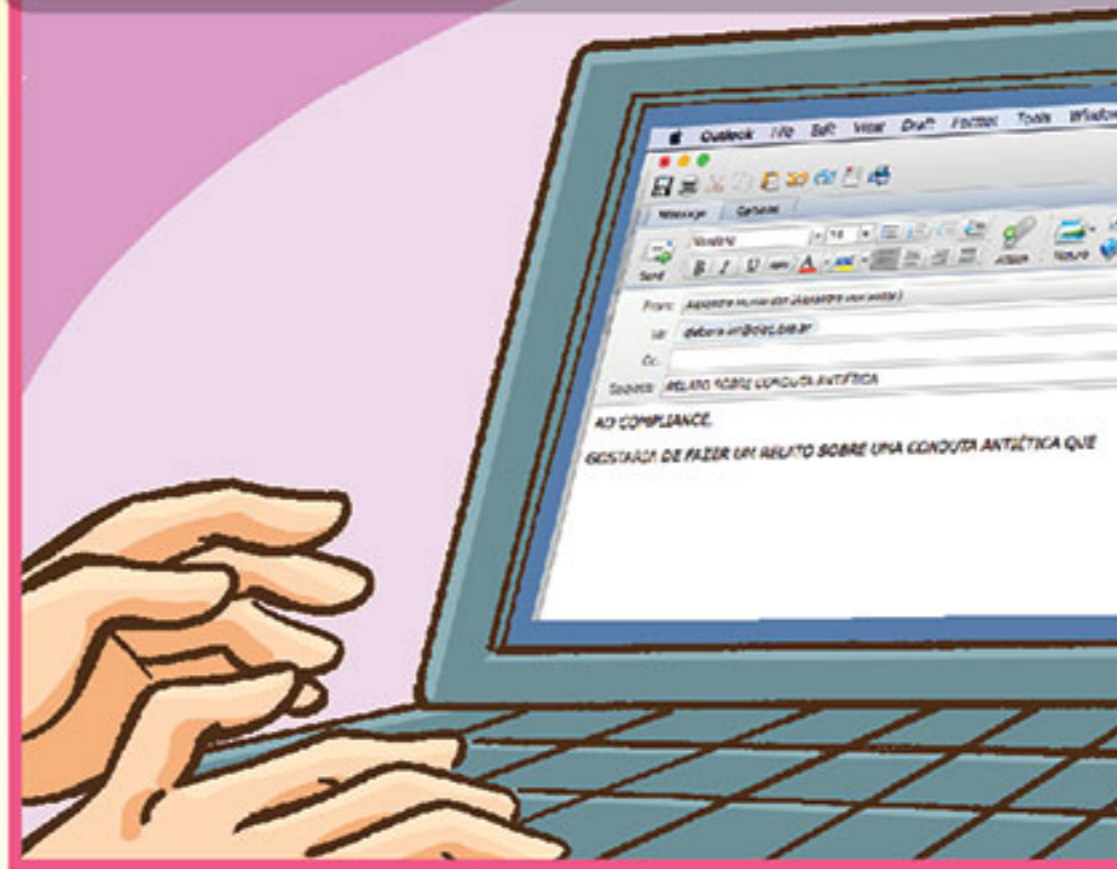


Canal de Ética

CONVERSAR COM OS INTEGRANTES DO COMPLIANCE PESSOALMENTE OU POR TELEFONE.



NOTIFICAR POR E-MAIL.



ENCAMINHAR UM RELATO PELO CANAL DE ÉTICA DO CIEE.



www.canaldeetica.com.br/ciee

MAS SERÁ QUE ESSE CANAL DE ÉTICA É SEGURO?



SIM, HENRIQUE, É UMA COMUNICAÇÃO SEGURA. O SITE É ADMINISTRADO POR UMA EMPRESA TERCEIRIZADA, A ICTS.



SE VOCÊ ACESSAR O SITE, VERÁ QUE É FÁCIL FAZER UM RELATO E AINDA PODE ACOMPANHAR O CASO COM O NÚMERO DE PROTOCOLO.



MAS ELES VÃO FICAR SABENDO QUEM FEZ O RELATO?



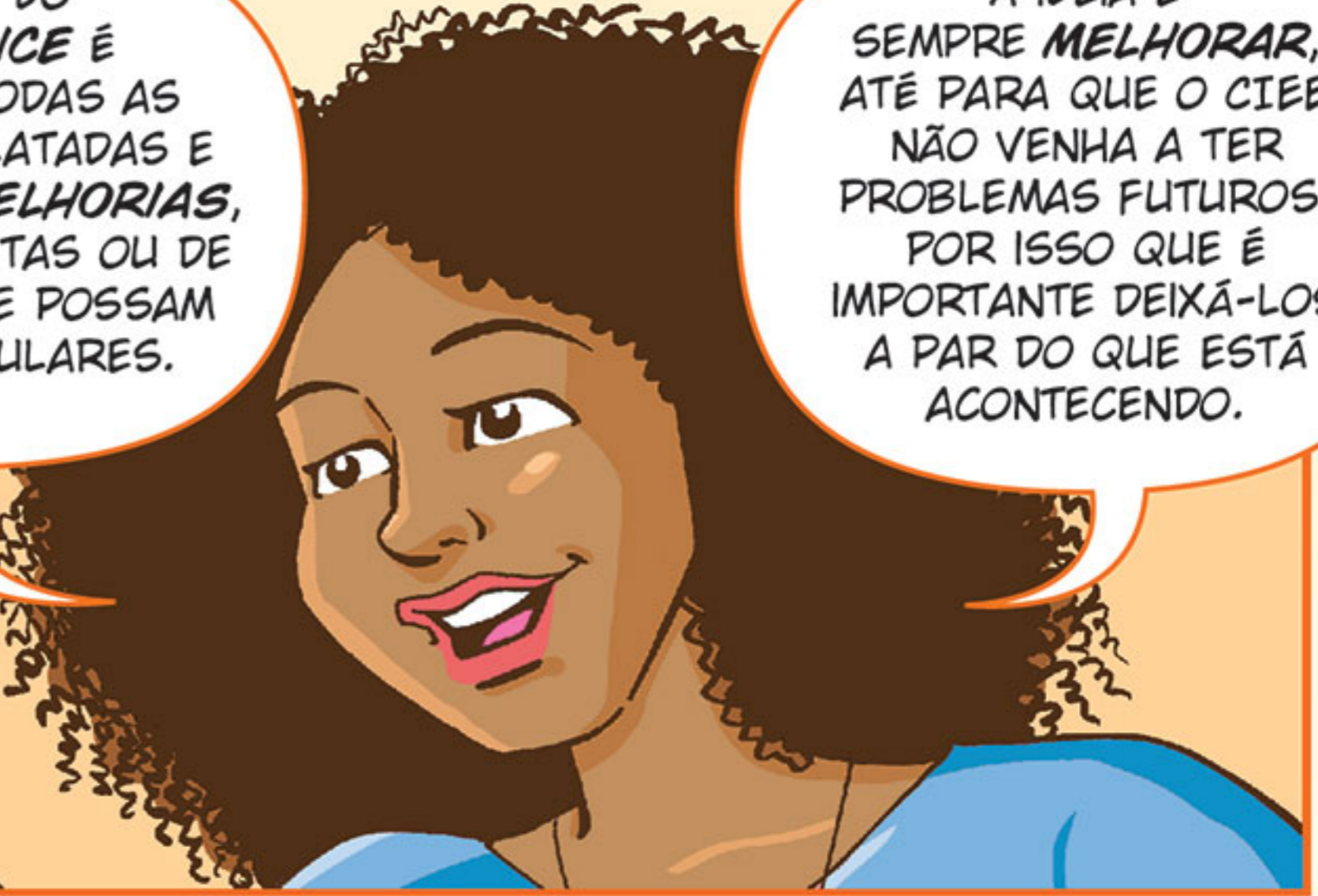
É VOCÊ QUEM DECIDE SE QUER SE IDENTIFICAR OU FAZER UM RELATO ANÔNIMO.



O PAPEL DO COMPLIANCE É AVERIGUAR TODAS AS SITUAÇÕES RELATADAS E RECOMENDAR MELHORIAS, SEJA DE CONDUTAS OU DE ATIVIDADES QUE POSSAM ESTAR IRREGULARES.



A IDEIA É SEMPRE MELHORAR, ATÉ PARA QUE O CIEE NÃO VENHA A TER PROBLEMAS FUTUROS. POR ISSO QUE É IMPORTANTE DEIXÁ-LOS A PAR DO QUE ESTÁ ACONTECENDO.



NO SITE DO CANAL TEM ATÉ UMA LISTA COM OS ASSUNTOS QUE PODEM SER RELATADOS, COMO DISCRIMINAÇÃO, ASSÉDIO MORAL OU SEXUAL, FURTO, ENTRE OUTROS.

* Tipo do relato

- ✓ Assédio sexual
- Assédio moral ou agressão física
- Destruição ou danos aos patrimônios da empresa
- Discriminação**
- Descumprimento de normas e políticas internas
- Desvio de comportamento
- Favorecimento ou conflito de interesses
- Fraude
- Relacionamento íntimo com subordinação direta
- Pagamento ou recebimento impróprio (corrupção)
- Roubo, furto ou desvio de materiais
- Uso ou tráfico de substâncias proibidas
- Vazamento ou uso indevido de informações
- Violação de leis ambientais
- Violação de leis trabalhistas
- Violação de leis não explícitas nas demais categorias

E O QUE ELES FAZEM QUANDO RECEBEM ALGUM RELATO?



AH! ISSO EU OUVI NA RODA DE BATE PAPO QUE PARTICIPEI ONTEM.



APÓS A ANÁLISE DA ICTS, OS **RELATOS** SÃO AVERIGUADOS INTERNAMENTE, PARA VER O QUE DE FATO ACONTECEU.



DEPENDENDO DO QUE FOI RELATADO, ELES PODEM ANALISAR DOCUMENTOS, CONVERSAR COM PESSOAS, VERIFICAR IMAGENS DAS CÂMERAS...



DAÍ, É FEITO UM **RELATÓRIO** PARA OS GESTORES DA ÁREA RESPONSÁVEL, CONTENDO O QUE FOI ANALISADO, QUAL FOI O ENTENDIMENTO E QUAIS AS **RECOMENDAÇÕES** PARA AJUSTAR A SITUAÇÃO.



E, DEPENDENDO DO ASSUNTO, O RELATÓRIO PODE IR PARA O SUPERINTENDENTE DA ÁREA E, EM ALGUNS CASOS, AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.



DURANTE TODAS ESSAS ETAPAS, O NOME DO RELATOR OU DOS ENTREVISTADOS **NUNCA É REVELADO**, NEM QUALQUER SITUAÇÃO MUITA ESPECÍFICA QUE POSSA IDENTIFICAR ALGUÉM.



TAÍ, GOSTEI DO **CANAL DE ÉTICA!**

OS PRINCÍPIOS
E REGRAS DO CÓDIGO
DEFINEM OS SIGNIFICADOS
DE **ÉTICA, RESPEITO E
TRANSPARÊNCIA** NO
NOSSO DIA A
DIA...

... E O **CANAL DE ÉTICA**
NOS PERMITE AGIR DIANTE
DAS SITUAÇÕES QUE
DESRESPEITAM ESSES
VALORES.

EXATO, HENRIQUE!
E TUDO ISSO DEFINE O
NOSSO CONCEITO DE
INTEGRIDADE!



CONTINUAMOS NOSSA
CONVERSA DAQUI A
ALGUNS DIAS?

SIM, PAULA! QUERO
SABER MAIS SOBRE O
CÓDIGO E SOBRE ESSAS
**RODAS DE BATE
PAPO.**



INTEGRIDADE



